



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.491 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no **Requerimento nº 2.022/2023**, de autoria do Deputado **Issy Quinan**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao 2º Sargento PM **WINDER DE ALMEIDA PERILLO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

